



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2392, DE 2021

Destaque para votação em separado da Emenda nº 2-PLEN, apresentada ao PL nº 3418/2021.

AUTORIA: Líder do PSD Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Liderança do PSD

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, III, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para rejeição, da Emenda nº 2 ao PL 3418/2021, que “altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)”.

JUSTIFICAÇÃO

Em que pese serem meritórias as emendas, a aprovação delas prejudicará milhares de municípios brasileiros que estão impedidos de licitar o processamento de folhas de pagamento dos servidores da educação.

Além de prejudicar os gestores municipais, essas emendas poderão atrasar a discussão da atualização da legislação do Fundeb e prejudicar professores de todo o país.

Por essa razão, peço o destaque dessas duas emendas para que haja uma discussão mais ampla para que possamos rejeitá-las e preservar o texto aprovado pela Câmara dos Deputados

Sala das Sessões, de .

**Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)
Líder do PSD**